



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195 /2015.

São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de Setembro de 2015.



Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Senhor Raimundo Silveira Lima, ratificando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios.

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aprova e Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Senhor Raimundo Silveira Lima, considerando a Resolução Nº 11.276 de 22 de Outubro de 2013, que emitiu Parecer Prévio, recomendando à aprovação das contas com ressalvas.

Art. 2º - Fica esta Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, autorizada a notificação deste Decreto aos órgãos competentes para as providências necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 15 de Setembro de 2015.


Francisco Oliveira Neto
Presidente


Ronys Cley Dias Borges
1º Secretário


Waldeci Assis de Sousa
2º Secretário em exercício



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 34.669.119/0001-73



ALVARÁ DE QUITAÇÃO

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições, ante ao **Decreto Legislativo Nº 125** de 15 de Setembro de 2015, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Senhor Raimundo Silveira Lima, ratificando o parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento na Resolução nº 94 de 21 de março de 1997, artigo 13, desta Casa Legislativa, emite e confere **ALVARÁ DE QUITAÇÃO** ao Senhor **RAIMUNDO SILVEIRA LIMA**, referente à prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, referente ao Exercício Financeiro de 2000.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 16 de Setembro de 2015.

Francisco Oliveira Neto
Vereador Presidente